

XXIII
Sadufsm



EDITAL 005/2025/DLD/UFSM

**23ª Semana Acadêmica do Curso de Direito da
Universidade Federal de Santa Maria (SADUFSM)**

Diretório Livre do Direito (DLD/UFSM)

Santa Maria - RS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DIRETÓRIO LIVRE DO DIREITO
GESTÃO NOVAS AURORAS - 2024/2025

APRESENTAÇÃO

A **Semana Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (SADUFSM)** é o maior evento jurídico da região central do estado do Rio Grande do Sul, aberto à toda a comunidade jurídica, sendo um evento consolidado que chega agora em sua 23ª edição. A semana acadêmica é organizada por discentes do curso, e é composta por diversos painéis temáticos com profissionais e pesquisadores do Direito, sendo fundamental na promoção de debates, reflexões e conhecimentos que preparam interdisciplinarmente não apenas a comunidade acadêmica do curso de Direito da UFSM - que é formada por mais de 400 alunos, mas de todos que participam, para os desafios e necessidades do sistema jurídico contemporâneo.

Na edição atual, pretendemos expandir ainda mais os horizontes da Semana Acadêmica, tornando-a um espaço ainda mais plural e enriquecedor. A programação contará com o comparecimento de estudantes de diversas instituições de toda a região Sul do país, além de profissionais de relevância nacional e internacional, cuja presença é crucial para fortalecer o caráter formativo e interdisciplinar do evento, proporcionando aos participantes uma vivência acadêmica ainda mais qualificada e inspiradora.

O tema desta edição é **“Pluralidade e Diversidade: mosaico da relação entre sujeitos e sociedade”**, que buscará debater como a pluralidade e diversidade de nossa sociedade influencia o indivíduo e automaticamente toda a nossa sociedade.

Contamos com sua presença.
Com esperança de novas auroras,

Comissão Organizadora e Gestão Novas Auroras.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DIRETÓRIO LIVRE DO DIREITO
GESTÃO NOVAS AURORAS - 2024/2025

EDITAL 005/2025/DLD/UFSM

**EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA XXIII
SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO DA UFSM**

O Diretório Livre do Direito da Universidade Federal de Santa Maria (DLD/UFSM), por meio da Coordenação Geral, torna público o presente Edital para submissão e apresentação de resumos expandidos na XXIII Semana Acadêmica do Direito da UFSM. O evento correrá dos dias 24 a 28 de novembro, na Universidade Federal de Santa Maria, Campus Sede, Rio Grande do Sul, e as apresentações de trabalho ocorrerão na mesma semana, através de plataformas on-line de videoconferência para apresentação oral dos trabalhos, em horário e link que será divulgado posteriormente, mediante os requisitos e critérios a seguir.

TÍTULO I - DO OBJETO

1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a submissão e inscrição de resumos expandidos na XXIII SADUFSM.

TÍTULO II - DAS NORMAS E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2. Os trabalhos devem dissertar sobre os temas a serem abordados nos Grupos de Trabalho que seguem:

GT1: DIREITO INTERNACIONAL E (IN)JUSTIÇA GLOBAL

EMENTA: Este grupo de trabalho pretende discutir o papel do direito internacional clássico na institucionalização das diversas formas de injustiça global, como (I) desigualdade socioeconômica, (II) opressão de diversidade cultural e de identidade e (III) subalternização de saberes e práticas jurídico políticas, bem como o papel do direito internacional contemporâneo em contribuir com a reparação de alguns aspectos dessas injustiças, através (a) do direito internacional do desenvolvimento, (b) do direito internacional do reconhecimento e (c) do direito internacional da decolonialidade. O GT está interessado em pesquisas que desafiam as fronteiras interno/externo no

debate institucional, e recebe trabalhos que inovem temática e metodologicamente o campo de pesquisa do direito internacional, especialmente nas suas relações com o campo das relações internacionais.

Professor Responsável: Prof. Dr. Ademar Pozzatti. Equipe avaliadora: Doutoranda Ana Carolina Campara Verдум (PPGD/UFSM) e Mestrando Gabriel de Oliveira Soares (PPGD/UFSM).

GT2: DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL, CRIMINOLOGIA E A TUTELA DA DEMOCRACIA

EMENTA: Este Grupo de Trabalho visa fomentar debates sobre o papel do Direito Penal e do Processo Penal na proteção do Estado Democrático de Direito, estimulando a discussão acerca de como o sistema penal pode contribuir para a consolidação ou, ao contrário, para o enfraquecimento das instituições democráticas. Busca-se refletir sobre a compatibilidade entre tutela penal e direitos e garantias fundamentais, diante do avanço de discursos de ódio, desinformação em massa e ataques ao regime democrático. Desse modo, interessa ao Grupo de Trabalho pesquisas que abordem a eventual importância do Direito Penal e do Processo Penal para a proteção da democracia no contexto em que a tentativa de rompimento com o regime democrático tem crescido nacional e internacionalmente. Além disso, importa também trabalhos que procurem discutir a origem do autoritarismo na atualidade, realizando, inclusive, uma possível relação com experiências ditatoriais do passado. Nesse sentido, enquadram-se temáticas relacionadas ao/à (I) Crimes contra o Estado Democrático de Direito; (II) Criminologia e democracia; (III) Liberdade de expressão, desinformação e discurso de ódio; (IV) Processo Penal, direitos e garantias fundamentais e a democracia; (V) Democracia, responsabilização penal e heranças autoritárias.

Professor responsável: Prof. Dr. Luís Gustavo Durigon. Equipe avaliadora: Graduando Cássio Silva de Deus e Graduanda Eduarda Carvalho Lima.

GT3: TEMAS EMERGENTES E RELEVANTES DE DIREITO DO TRABALHO

EMENTA: Este grupo de trabalho busca fomentar debates críticos acerca de temas emergentes e relevantes de Direito do Trabalho, partindo do pressupostos insculpidos com o advento da 4ª Revolução Industrial, levando em conta especialmente o impacto da inserção e proliferação, cada vez mais corriqueiros, das novas tecnologias no âmbito laboral. Nesse viés, enquadram-se temáticas relacionadas à (I) Mecanização do Trabalho; (II) Direito à desconexão do empregado; (III) Sistemas de videomonitoramento no ambiente laboral; (IV) Direito do Trabalho e redes sociais virtuais; (V) Plataformização; (VI) Direito do Trabalho e Inteligência Artificial.

Professora responsável: Prof^a. Dr^a. Nathalie Kuczura Nedel. Equipe avaliadora: Isadora Hellen Bisello; Maryana Zubiaurre Corrêa; Kerlen Roos; Angelo Santiago Cruz Menezes da Silva e Gabriel Ávila Bagolin.

GT4: DIREITO E CONSUMO SUSTENTÁVEL: PERSPECTIVAS ATUAIS

EMENTA: Sustentabilidade e suas várias nuances. Sustentabilidade digital. Sociedade de consumo. A lógica do consumo e sua influência sobre o Direito. Comportamento do Consumidor. Consumocentrismo pós-moderno. Os riscos ambientais e sociais em uma sociedade consumocentrista. Responsabilidade civil na relação de consumo e sua extensão ao meio ambiente. Publicidade e meio ambiente. Publicidade infantil. As propostas de mudanças nos padrões de consumo de crianças e adolescentes. A reconstrução da cidadania na relação de consumo. Plataformas digitais e Economia circular.

Professoras responsáveis: Prof^a. Dr^a. Daniela Richter e Prof^a. Dr^a Joséli Fiorin Gomes. Equipe avaliadora: Doutorando Bruno Barros Beuron; Bacharel Leonardo Hoppen e Graduanda Luiza Prates.

GT5: DIREITO DOS DESASTRES, INJUSTIÇA AMBIENTAL E SOCIOBIODIVERSIDADE

EMENTA: Este grupo de trabalho propõe-se a fomentar debates interdisciplinares acerca das múltiplas dimensões jurídicas, sociais, políticas e geopolíticas dos desastres socioambientais, das injustiças ambientais e do direito à sociobiodiversidade, sob a ótica da sustentabilidade e da justiça climática. Busca-se analisar como o Direito pode atuar — ou falhar — na prevenção, resposta e reparação de danos decorrentes de desastres, especialmente em contextos marcados por desigualdades estruturais, vulnerabilidade socioambiental e disputas geopolíticas em torno dos recursos naturais e das agendas globais de transição ecológica. O GT acolhe reflexões críticas sobre a governança ambiental, a responsabilização de atores públicos e privados, a proteção dos territórios radiccionais e a incorporação de saberes locais e comunitários nas políticas de sustentabilidade. Nesse viés, enquadram-se temáticas relacionadas a: (I) Direito dos Desastres e Governança de Riscos; (II) Injustiça Ambiental, Racismo Ambiental e Direitos Humanos; (III) Sociobiodiversidade e Povos e Comunidades Tradicionais; (IV) Mudanças Climáticas, Justiça Climática e Sustentabilidade; (V) Geopolítica Ambiental, Recursos Naturais e Soberania.

Professores responsáveis: Prof^a. Dr^a. Francielle Benini Agne Tybusch e Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch. Equipe avaliadora: Doutoranda Isadora Tonetto; Mestranda Sophia Nothen; Mestranda Laura Melo Cabral; Mestranda Carine Brum; e Graduanda Katana do Nascimento.

GT6: AS POTENCIALIDADES E OS DESAFIOS DA INTERNET PARA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

EMENTA: O objetivo do presente GT é reunir trabalhos que busquem dialogar e debater sobre as potencialidades da internet, bem como os desafios trazidos pelas redes sociais e demais plataformas on-line na contemporaneidade, levando em conta a necessidade de prezar pela manutenção do Estado Democrático de Direito brasileiro. Todos os temas vinculados a essa contextualização são bem-vindos, como privacidade; proteção de dados pessoais; direitos fundamentais na era digital; Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; desinformação; fake news; internet das coisas; algoritmos (usos e impactos); TICs; emergência de novos direitos; violação de direitos; regulação da internet; sociedade informacional; sociedade em rede; relações de consumo on-line e contratos eletrônicos; ativismo digital; protestos nas redes; democracia; ciberdemocracia; cibercidadania; liberdade de expressão; linchamentos virtuais; impactos dos meios de comunicação nas transformações sociais; capitalismo de vigilância; surveillance; inteligência artificial; machine learning; herança digital; moderação de conteúdo; crimes digitais, e outros que possam tangenciar as questões mais pertinentes sobre a internet e o Estado Democrático de Direito.

Professores responsáveis e avaliadores: Prof. Rafael Santos de Oliveira, Profa. Bruna Bastos e Profa. Hendrisy Araujo Duarte.

GT7: DIREITO, NARRATIVAS E ACESSO À JUSTIÇA: A LITERATURA COMO ESPAÇO DE PLURALIDADE E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

EMENTA: Este Grupo de Trabalho busca apresentar e discutir o diálogo entre Direito e Literatura a partir de uma visão crítica: a literatura não aparece como simples exemplo ou ilustração do mundo jurídico, mas como uma forma própria de conhecer e de questionar a realidade. Ao narrar experiências diversas, especialmente as de grupos historicamente silenciados, a literatura revela conflitos sociais, disputas de poder e injustiças que, muitas vezes, o Direito não consegue enxergar ou enfrenta com dificuldade. O objetivo é refletir sobre como as histórias, os personagens e os discursos literários podem desafiar a forma tradicional de pensar o Direito, contribuindo para uma visão mais humana, plural e democrática da justiça. A partir de romances, poesias, peças teatrais ou relatos testemunhais, propõe-se analisar as relações entre o sujeito e o sistema jurídico, considerando que o acesso à justiça envolve não apenas processos e instituições, mas também o reconhecimento das identidades, memórias e sofrimentos que compõem o tecido social. Serão bem-vindas apresentações e discussões em torno dos seguintes temas: (I) Quem fala no Direito? Vozes silenciadas e justiça narrativa; (II) Como interpretamos o mundo? Direito, leitura e construção de sentidos; (III) O que a ficção revela sobre poder, instituições e desigualdade; (IV) Narrativas, memória e

reparação; e (V) Direito, subjetividade e histórias que nos formam.

Professora responsável: Prof^a Dr^a Angela Espindola. Equipe avaliadora: Me. Alexandre Carpenedo, Me. Leonardo Velho, Bel. Catiane Milani, e Graduanda Thayeda Wovst.

3. Os trabalhos serão em formato de resumo simples, devendo contar com, 01 autor apresentador, e até 03 coautores. Não é necessário que um dos autores possua formação específica para submissão dos resumos.
4. Os trabalhos deverão ter até 500 palavras, com letra na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formatação de folha A4, retrato, margem superior e esquerda de 3cm e margem inferior e direita de 2cm. Os trabalhos devem ser enviados para o formulário de submissões em <<https://forms.gle/MeEm7tZ9Kdn6qt4K9>> conforme o [modelo](#) disponibilizado pela Comissão.
5. A identificação das/os autoras/es deve informar: Nome completo, formação, Lattes (caso tenha), ORCID (caso tenha) e e-mail para contato. Caso o trabalho esteja vinculado a um grupo de pesquisa ou receba financiamento, este também deve ser indicado.
6. O trabalho deverá ser escrito de forma compreensível e em língua portuguesa, sendo que expressões de outros idiomas devem ser grafadas em itálico.

TÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA ENVIO DE TRABALHOS

7. O trabalho deverá ser enviado no Formulário de Submissões em <<https://forms.gle/MeEm7tZ9Kdn6qt4K9>>, com arquivos em formato editável .doc, .odt ou .odf (de editores de texto como Word ou LibreOffice).
8. No formulário de submissões dos trabalhos deverá conter o título do GT para qual o resumo está sendo submetido, o nome de todos os autores e orientador/a (devendo constar ao lado do nome de cada um, o e-mail pessoal de cada autor e/ou orientador) e o título do resumo, bem como deverá indicar quem apresentará o resumo em dia e hora a ser definido posteriormente.
9. Caso haja mais de um autor, os documentos do resumo deverão ser enviados por apenas uma pessoa e deverá ser indicado, no corpo do e-mail, o nome dos demais autores.
10. **A submissão de trabalhos deverá ocorrer até às 10h00min do dia 24/11/2025.**

TÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO DE AUTORES

11. As inscrições deverão ser realizadas até às 10h00min do dia 24/11/2025.
12. As/os autoras/es que submeterem trabalhos para a Comissão (conforme item 7 deste edital) deverão pagar a taxa de submissão no valor de R\$ 5,00 por cada autor do resumo submetido (ou seja, em um único comprovante de pagamento, deverão ser pagos os custos de todos os autores por aquele que submeter o resumo ao evento).
13. O não pagamento da taxa de um dos autores implica a desclassificação automática do resumo. Atenção: Orientadores/as são isentos/as de pagamento.
14. Caso um autor submeta mais de um resumo, este deverá pagar a taxa de R\$ 5,00 por resumo submetido.
15. O pagamento do valor de inscrição deverá ser realizado para o seguinte PIX: 55997357099 - Ryan Filipe Silva Couto.
16. Os estudantes beneficiários do Benefício Socioeconômico Estudantil (BSE), são isentos das custas de submissão, devendo tal situação ser informada no campo específico para tanto no formulário, acompanhado da matrícula do estudante em questão.

TÍTULO V - DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

17. A Comissão Organizadora encaminhará os trabalhos à banca designada, a qual avaliará os resumos observando os seguintes critérios:
 - a) Vinculação do resumo às temáticas do item 2 do presente edital;
 - b) Congruência entre o título e o tema efetivamente tratado no resumo;
 - c) Observância da estrutura proposta no item 4 deste edital e no modelo de resumos disponibilizado pela Comissão Organizadora da XXIII Semana Acadêmica do Direito da UFSM;
 - d) Desenvolvimento do resumo expandido de maneira lógica e bem estruturada;
 - e) Adequação, densidade e atualização dos referenciais utilizados no artigo;
 - f) Considerações finais que respondam adequadamente ao problema de pesquisa;
 - g) Respeito às normas de formatação da ABNT e do MDT; e
 - h) Observância das demais regras deste edital e dos procedimentos de submissão Estabelecidos.
18. A banca será composta por graduandos, pós-graduandos, mestres e professores, constituída a critério da Comissão Organizadora.

TÍTULO VI - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

19. As apresentações ocorrerão entre os dias 26 a 28/11, através da plataforma on-line Google Meet. Os horários e dias dos GTs serão publicados nas páginas da SADUFSM das redes sociais (Instagram). O link da sala on-line será enviado por e-mail para o autor que realizou a submissão do trabalho.

20. As/os apresentadoras/es deverão ingressar na sala designada com antecedência mínima de 10 minutos.

21. Cada trabalho poderá ser apresentado por até 02 pessoas.

22. Cada apresentação contará com tempo máximo de 10 minutos para exposição, após os quais haverá tempo de até 05 minutos para comentários e questionamentos da banca avaliadora e mais 05 minutos para as respostas das/os apresentadoras/es.

23. A Comissão Organizadora poderá alterar a programação das apresentações caso ocorram imprevistos, devidamente justificados, devendo contatar via e-mail as/os apresentadoras/es das alterações.

TÍTULO VII - DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

24. Os trabalhos, após o evento, serão publicados na forma de anais on-line em página virtual. Caso desejem publicar o trabalho como resumo expandido, a contar das apresentações do trabalho, os autores terão até 10 (dez) dias para enviar o resumo expandido para publicação, caso não o façam o trabalho será publicado como resumo simples.

25. A publicação dos anais fica condicionada a:

- a) aprovação do trabalho pelos avaliadores da Comissão Científica da XXIII Semana Acadêmica do Curso de Direito da UFSM;
- b) apresentação oral do trabalho por pelo menos um dos autores na data e horário designados.

TÍTULO VIII - DOS CERTIFICADOS

26. Todos os autores que obtiverem aprovação do seu trabalho receberão certificado de publicação do resumo em anais do evento.

27. Os autores que apresentarem o trabalho receberão, ainda, certificado de apresentação de trabalho no evento.

TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28. O envio voluntário do trabalho resulta automaticamente na cessão de direitos autorais e de qualquer outra natureza à organização do evento.

29. A publicação de resumos nos Anais da XXIII Semana Acadêmica do Direito não implica qualquer remuneração às/aos autoras/es.

30. O conteúdo do resumo será de responsabilidade exclusiva de suas/seus autoras/es, não refletindo, necessariamente, a opinião da organização do evento.

31. O indeferimento/rejeição do trabalho não implica restituição do valor pago e não serão aceitos quaisquer tipos de recurso.

32. Pontos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XXIII Semana Acadêmica do Curso de Direito da UFSM no seguinte e-mail: diretorio.livre.direito@ufsm.br.

Santa Maria-RS, 19 de novembro de 2025



Ryan Filipe Silva Couto
Coordenador Geral - Direito Noturno
DLD/UFSM



Aliah Campos Mohamad
Coordenadora Geral - Direito Diurno
DLD/UFSM



COMISSÃO ORGANIZADORA

Ryan Filipe Silva Couto
Aliah Campos Mohamad
Arnon de Andrade Ferreira
Guilherme Becker Libardoni
Isabela Martins Moraes Lourenço
Laura Pigatto Minini
Lorenzo Cargnin Chiapinotto
Maria Luiza Lima de Araújo
Manuela Vitoria Monteiro Cabezero
Sofia Souza Silva
Wander Rian da Silva Costa

